



MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA Nº. 42/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, por meio de seus membros, externa aos familiares do Senhor **Genivan Severino Batista** as mais sinceras condolências pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Genivan Severino Batista deixa um legado de respeito, amizade e dedicação à sua família e à comunidade. Sua partida causa profunda tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Homem de caráter íntegro, trabalhador e admirado por sua simplicidade e espírito de companheirismo, Genivan Severino Batista construiu ao longo de sua vida uma trajetória pautada na honestidade, no respeito ao próximo e no compromisso com os valores familiares. Sua presença marcante e seu exemplo de dignidade permanecerão vivos na memória daqueles que tiveram a honra de compartilhar de sua convivência.

Diante desta irreparável perda, o Poder Legislativo Municipal manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, serenidade e força para enfrentar este momento de dor, preservando as lembranças e os ensinamentos deixados por sua vida.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos familiares do Senhor Genivan Severino Batista.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2026.

VEREADORES:


WANDERLAN QUEIROZ LEITE


JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO

SANSIO ANDRYELE DE SÁ SARAIVA


MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA


ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA


REGINALDO DE SOUSA MIRANDA


JOSÉ NILDEOMAR DE CARVALHO


FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA


EDIVAN GOUVEIA FALCÃO


HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA